

ANEXO XII – TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS USOS QUANTO AO PORTE

Uso	Atividade	Porte	Critérios (2) (3)	Exemplos de atividades		
Residencial	Residência permanente	Res. Unif e Res. Multif. Simples		Edificações isoladas;		
		Res. Multif. Simples Gem		Edificações geminadas (até duas no mesmo lote)		
		Res. Multif. MultiGem.	Até 06 unidades no mesmo lote	Edificações em série paralelas ao alinhamento predial (até 06 unidades no mesmo lote)		
		Res. Multif. Conj. Hab. I	Conjuntos Horizontais com até 09 unidades habitacionais	Edificações em série transversais ao alinhamento predial com acesso comum.		
		Res. Multif. Ap. I	Edifícios de apartamentos até 06 unidades			
		Res. Multif. Conj. Hab. II	Conjuntos Horizontais de 10 a 20 unidades habitacionais	Edificações em série transversais ao alinhamento predial com acesso comum.		
		Res. Multif. Ap. II	Edifícios de apartamentos com mais de 06 unidades			
		Cond. de lotes resid.	Qualquer área			
	Residência Transitório	RT	Hotel eira	P	Área total de dormitórios até 200 m ²	Hotel, apart-hotel, pousada, hotel fazenda, pensão e motel
				M	Área total de dormitórios acima de 200 m ² até 2.000 m ²	
G				Área total de dormitórios acima de 2.000 m ²		
Não Residencial	CS	Comércio e Serviço	P1(1)	• Com área construída até 75 m ²	Comércio alimentício; prédios de escritórios; reparo de eletrodomésticos; vídeo locadoras; auto-escolas; lavagem de automóveis; órgãos públicos; vidraçarias; autopeças; lotéricas; bancos; loja de materiais de construções com depósito fechado; mercearias; bancas de revistas; açougues; farmácias; profissionais liberais; empresas de prestação de serviços; supermercados; centros comerciais;	
			P2(1)	• Com área construída de até 250 m ² • Que façam a recepção e distribuição das mercadorias com veículos de capacidade de até 9t PBT e com no máximo 02 eixos.		
			M1	• Com área construída de até 750 m ²		
			M2	• Com área construída de até 2.500 m ²		
			M3	• Com área construída de até 5.000 m ²		
			G	• Com área construída acima de 5.000 m ²		
	CS E	Comércio e Serviço Especiais			IML e funerária	
	INS	Institucionais			Repartições públicas, museus, bibliotecas	
	IND.	Industrial	P1(1)	• Com área construída de até 250m ²	Usos e atividades econômicas de nível Industrial: (vide ANEXO XIII - Classificação dos usos e atividades econômicas de nível industrial, segundo seu potencial poluidor) ID1 - Atividades com pequeno potencial poluidor do ar, da água e do solo; ID2 - Atividades com médio potencial poluidor do ar e pequeno ou médio da água e do solo; ID3 - Atividades com grande potencial poluidor do ar e pequeno ou médio da água e do solo; ID4 - Atividades com pequeno potencial poluidor do ar e médio ou grande da água e do solo; ID5 - Atividades com médio potencial poluidor do ar e médio ou grande da água e do solo; ID6 - Atividades com grande potencial poluidor do ar e médio ou grande da água e do solo.	
				• Que façam a recepção e distribuição das mercadorias com veículos de capacidade de até 9t PBT e com no máximo 02 eixos.		
			P2(1)	• Com área construída de até 500m ²		
				• Que façam a recepção e distribuição das mercadorias com veículos de capacidade de até 9t PBT e com no máximo 02 eixos.		
			M1	• Com área construída de até 1.000m ²		
				• Horário de trabalho em turno integral		
			M2	• Com área construída de até 2.500m ²		
• Horário de trabalho em turno integral						
M3	• Com área construída de até 5.000m ²					
	• Horário de trabalho em turno integral					
G	• Com área construída acima de 5.000m ² • Horário de trabalho em turno integral					

Uso	Atividade	Porte	Critérios (2) (3)	Exemplos de atividades	
Não Residencial	L	Logística	P	Até 250m ²	Depósitos, centrais/armazéns de abastecimento, distribuição e carga
			M	>250 até 1.000m ²	
			G1	>1.000 até 2.000m ²	
			G2	> 2.000m ²	
	R	Religioso (1) (4)	P	Até 1.000m ²	Igrejas; templos; capelas mortuárias.
			G	>1.000m ²	
	SA1	Saúde 1	P	Com área construída até 500m ²	Estabelecimentos de Saúde, clínicas, consultórios, exceto hospital, maternidade e pronto-atendimento
			M	>500 a 1000m ²	
			G	>1000m ²	
	SA2	Saúde 2	M	Até 1.000m ²	Hospital, maternidade e pronto-atendimento
			G	>1.000m ²	
	ASS	Abrigos assistenciais / Residencial Coletivo	P	Até 1.000m ²	Casas de repouso e orfanatos.
			G	>1.000m ²	Casas de repouso e orfanatos.
	Ed. Inf.	Educação Infantil	P	até 500 m ²	Creches; maternais; jardins de infância
			M	>500 até 2500 m ²	
			G	> 2500 m ²	
	Ed. FM	Educação Fundamental e Médio	P	até 500 m ²	Escolas do ensino fundamental; escolas do ensino médio; cursos técnicos e profissionalizantes
			M	> 500 até 2500 m ²	
			G	> 2500 até 5000 m ²	
	Ed. S	Educação Superior	M	até 2500 m ²	Universidades; faculdades; centros tecnológicos
			G	> 2500m ²	
	Ed. C e Ed. Não Pr.	Educação Complementar e Educação Presencial	P	Até 500m ²	Cursos pré-vestibulares; escolas para alunos especiais; escolas de idiomas; cursos extra curriculares em geral
			M	> 500 até 2500 m ²	
			G	> 2500 m ²	
	RC1	Locais de reunião de público (4)	P	Com área construída até 1.000m ²	teatros; cinemas; centro de convenções; auditórios
			G	Com área construída acima de 1.000m ²	
	RC2	Casas de diversão noturna (5)	P	Com área construída até 250 m ²	Boates; discotecas; dançeterias; bares ou restaurantes com jogos e/ou músicas; casa de eventos.
			M	Com área construída até 1.500 m ²	
G			Com área construída acima de 1.500 m ²		
RC3	Recreacional 3 (1)			Clubes; associações recreativas e desportivas	
RC4	Empreendimentos com uso extraordinário destinados a esportes e lazer ao ar livre ou em local fechado	P	Com área construída até 150 m ²	Recreação ecológica, edículas de apoio para parques de lazer, quadras para esportes descobertas camping, espaços para refeição, trilhas e passeios	
		M	Com área construída até 1.500 m ²	parques temáticos e de diversão não itinerantes, estádios, autódromos, kartódromos ao ar livre e similares.	
		G	Com área construída acima de 1.500 m ²		
RC5	Local de refeições e/ou de festas	P	Até 75m ²	Restaurantes, bares sem música e em espaço para jogos; lanchonetes; padarias; confeitarias, casas de festas (salões)	
		M	>75 até 250m ²		
		G	Com área construída acima de 250m ²		
PD 1	Local de prática desportiva, exceto academia (3)	P	Até 1.000m ²		
		G	>1.000m ²		

Uso	Atividade	Porte	Critérios (2) (3)	Exemplos de atividades	
Não Residencial	PD2	Academia de ginástica e natação	P	Com área construída até 150 m ²	
			M	Com área construída até 1.500 m ²	
			G	Com área construída acima de 1.500m ²	
	SEG	Segurança			Bombeiros; postos policiais; delegacia; quartéis; cadeias; base para ambulância.
	TR	Transportadora e afins	M	até 5.000m ²	Transportadora/ garagem, estacionamento e oficina Mecânica de Caminhões e ônibus
			G	>5.000m ²	
	V1	Veículos 1 (3)	P	Até 2.500m ²	Posto de serviço com venda de combustíveis para abastecimento de veículos
			G	>2.500m ²	
	V2	Veículos 2 (3)			Vistoria veicular; borracharias; oficinas mecânicas e elétricas; latoarias; colocação de acessórios e películas - quando separados dos postos de combustíveis
	VT	Veterinário e agropecuário	P(1)	Com área construída até 500 m ²	Hospedagem e comércio de animais, comércio de insumos agropecuários.
			M	Com área construída até 1.500 m ²	
			G	Com área construída acima de 1.500 m ²	
	E	Estacionamento Comercializado (3)			Estacionamentos; Edifícios-garagem.
	SE1	Serviço especial 1	P	• Com área construída até 150 m ²	Guincho; Transportadora; empresas de terraplenagem; depósitos e/ou atividades de recuperação de materiais em edificação fechada; depósito de gás; comércio de armas e munições.
				• Que façam a recepção e distribuição das mercadorias com veículos de capacidade de até 9t PBT e com no máximo 02 eixos.	
				• Com área constr. + pátio até 5.000 m ²	
	G	• Com área construída + pátio acima de 5.000 m ²			
		SE2	Serviço especial 2		Atividades com estocagem a céu aberto; ferros-velhos; depósito de produtos químicos; depósitos de explosivos e inflamáveis; comércio de auto-peças com depósitos abertos; hangares; aterros sanitários
	IF1	Infra-estrutura 1			Terminais urbanos; estações de distribuição de água; estações de tratamento de efluentes; antenas de transmissão de radiação eletromagnética; subestação de energia; Heliponto.
IF2	Infra-estrutura 2			Cemitérios verticais ou horizontais; crematório	
NAT1	Recursos naturais 1			Silvicultura; piscicultura; zoológicos; chácaras; unidades de conservação; hípicas Avicultura, agricultura e pecuária.	
NAT2	Recursos naturais 2			extração de minerais; extração de água.	
NAT3	Recursos naturais 3	P	• Com área construída + pátio até 750 m ²	Floricultura, Hortos, produção e comércio de mudas frutíferas e ornamentais	
		M	• Com área construída + pátio até 3.000 m ²		
		G	• Com área construída + pátio acima de 3.000 m ²		

Observações:

(1) Nas zonas residenciais respeitar o horário de funcionamento das 7:00 às 22:00h.

(2) Para o cálculo de área construída não se considera as áreas destinadas ao estacionamento.

(3) Para definição do porte das atividades enquadradas como "posto de serviço com venda de combustíveis", "estacionamento comercializado", "local de vistoria veicular" e "local de prática esportiva (exceto academia)" será considerado a área total (construída ou não) utilizada pela atividade no lote, incluindo a destinada ao estacionamento de veículos.

(4) Locais de reunião de público/igreja: para o alvará de construção e localização, discriminar a lotação máxima, com a aprovação do Corpo de Bombeiros.

(5) Não permitido nas vias locais